



7ª REUNIÃO DO COMITÊ INTERSETORIAL - SEGETH

(PORTARIA N. 53, DE 22 DE JUNHO DE 2016 - DODF DE 24/06/2016)

Às nove horas e trinta minutos do décimo sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões do 2º andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, foi aberta a 7ª Reunião Ordinária do Comitê Intersetorial da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, criado pela Portaria nº 53, de 22 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 24 de junho de 2016, contando com a presença dos Representantes relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: **1.** Ordem do dia; **1.2** Informes da Presidente; **2.** Processos para Deliberação: **2.1 - DIRETORIA ÁREA I: 2.1.1:** Processo Administrativo: 307.000.044/2014, Interessado: FBL IMÓVEIS LTDA. - ME, Endereço: AVENIDA DAS PAINEIRAS EQ 9/10 BLOCO H, Região Administrativa: LAGO SUL, Assunto: Entendimento quanto ao item 10, da NGB108/98 - TAXA MÍNIMA DE ÁREA VERDE, qual seja: “É obrigatória a reserva de área verde (arborizada e/ou ajardinada) dentro dos limites do lote, onde será proibida a impermeabilização do solo por edificação ou pavimentação, com a taxa mínima de permeabilidade de 20%”. O interessado solicita deliberação quanto à possibilidade de utilização do material denominado COBOGRAMA, com vista ao cumprimento simultâneo dos índices de área verde e de permeabilidade previstos. Resta a dúvida se a utilização do referido material conflita com a ressalva no item ao destacar [...] **impermeabilização do solo por edificação ou pavimentação[...]; 2.2: DIRETORIA ÁREA II: 2.2.1:** Processo Administrativo: 139.000.195/2016, Interessado: AVR ARQUITETURA ENGENHARIA E AGRONEGÓCIOS LTDA, Endereço: SRES Área Especial nº 12, Região Administrativa: CRUZEIRO, Assunto: Verificação do uso do lote e da norma a ser aplicada. Foi encontrada a planta de parcelamento, PR 22/2. **3.** Assuntos Gerais. **4.** Encerramento. **OS TRABALHOS FORAM INICIADOS** com o Item 1 e subitens. Verificou-se a presença dos Representantes indicados na Portaria n. 53/2016-SEGETH, além da sra. Helena Zanella, Chefe de Gabinete. Por fim, estiveram presentes, como expositores das controvérsias, os analistas da CAP, sra. Simone M. M. Costa - Coordenadora de Arquitetura, sr. João E. M. Dantas - Diretor da Área I, sra. Mariana A. de Paula - Diretora da Área II, sr. Ricardo Noronha - Diretor de Projetos de Interesse Público e Social, sr. Luiz Fernando F. Magalhães - Assessor Especial e o Assessor Especial Wander T. Júnior, que a ata redige. Não havendo processos pendentes de deliberação porquanto esgotada a pauta da 6ª Reunião Ordinária, iniciou-se a deliberação do processo da Diretoria - Área I. **2.1.1:** Processo Administrativo: 307.000.044/2014, Interessado: FBL IMÓVEIS LTDA. Entendeu-se que não há possibilidade de utilização de cobograma ou qualquer pavimento, ainda que garanta a permeabilidade. Isto porque a norma é específica ao determinar que a permeabilidade só pode ser cumprida por meio de área verde, esta entendida como

V. J. M.
V. J. M.
V. J. M.

MSP






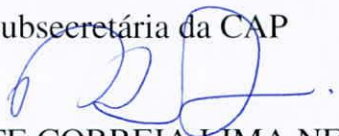
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do DF - SEGETH
Central de Aprovação de Projetos - CAP

arborizada e/ou ajardinada, sendo vedada a impermeabilização do solo por edificação ou pavimentação. O cobograma é um tipo de pavimentação, ainda que garanta a permeabilidade. A área arborizada e/ou ajardinada a que se refere implica a utilização de elementos puramente naturais. Passou-se à deliberação do processo da Diretoria da Área II: 2.2.1: Processo Administrativo: 139.000.195/2016, Interessado: AVR ARQUITETURA ENGENHARIA E AGRONEGÓCIOS LTDA: O Subsecretário de Políticas e Planejamento Urbano, Vicente Neto, informou que o lote em comento é destinado a Equipamento Público Urbano - EPU, conforme PR 22/2 e que não há norma a ele específica. Pela PR o lote é destinado a Telebrasília, estando o uso restrito à atividade de telecomunicação. Em razão do avançado horário, passou-se ao item 4. 4: Encerramento: A 7ª Reunião Ordinária do Comitê Intersetorial foi encerrada pela sua Presidente, Adryani Lobo, agradecendo a presença de todos, HELENA ZANELLA, CLÁUDIA VARIZO CAVALCANTE, VICENTE NETO e dos servidores da CAP.

Brasília/DF, 16 de agosto de 2016.



ADRYANI FERNANDES LOBO
Presidente do Comitê
Subsecretária da CAP



CLÁUDIA VARIZO CAVALCANTE
Subsecretária de Gestão Urbana



VICENTE CORREIA LIMA NETO
Subsecretário de Políticas e
Planejamento Urbano


HELENA ZANELLA
Chefe de Gabinete

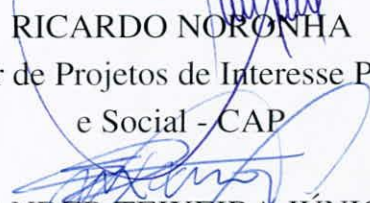

SIMONE M. M. COSTA
Coordenadora de Arquitetura - CAP


JOÃO E. M. DANTAS
Diretor da Área I - CAP


MARIANA A. DE PAULA
Diretora da Área II - CAP


RICARDO NORONHA
Diretor de Projetos de Interesse Público
e Social - CAP


LUIZ FERNANDO F. MAGALHÃES
Assessor Especial - CAP


WANDER TEIXEIRA JÚNIOR
Assessor Especial - CAP

[Faint, illegible handwriting]